continuação

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ nº 02.016.440/0001-62

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2025, a duração média da obrigação do benefício definido foi 8,0 anos (Plano 1) e 8,7 anos (Plano 2). **18.5 - Receitas e despesas com entidade de previdência privada:** Baseado na opinião dos atuários externos, a Administração da Companhia apresenta a estimativa atuarial para as despesas e/ou receitas a serem reconhecidas no exercício de 2026 e as despesas e/ou receitas reconhecidas em 2025 e 2024, são como segue:

	2026 estimadas		2025 realizadas		2024 realizadas	
	Plano 1	*Plano 2*	*Plano 1*	*Plano 2*	*Plano 1*	*Plano 2*
Custo do serviço	(2.277)	(1.322)	(2.204)	(1.240)	(2.156)	(879)
Juros sobre obrigações atuariais	44.849	53.189	43.688	52.362	44.388	52.031
Rendimento esperado dos ativos do plano	(50.199)	(51.852)	(50.401)	(52.751)	(45.875)	(48.120)
Efeito do limite do ativo a ser registrado	5.078	–	6.420	–	1.260	–
Total de (receita) despesa	**(2.549)**	**15**	**(2.497)**	**(1.629)**	**(2.382)**	**3.032**

As principais premissas consideradas no cálculo atuarial na data do balanço foram:

	Planos 1 e 2	
	31/12/2025	31/12/2024
Taxa de desconto nominal para a obrigação atuarial:	11,49% a.a.	11,82% a.a.
Taxa de rendimento nominal esperada sobre os ativos do plano:	11,49% a.a.	11,82% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos salários:	5,83% a.a.(*)	5,77% a.a.(*)
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios:	3,95% a.a.	3,89% a.a.
Taxa estimada de inflação no longo prazo (base para as taxas nominais acima):	3,95% a.a.	3,89% a.a.
Tábua biométrica de mortalidade geral:	AT 2000 MF(**)	BR-EMS sb v.2021 (segregada por sexo)(**)
Tábua biométrica de entrada em invalidez:	Light fraca	Light fraca
Taxa de rotatividade esperada:	Nula	Nula
Probabilidade de ingresso na aposentadoria:	100% na primeira elegibilidade a um benefício de aposentadoria	100% na primeira elegibilidade a um benefício de aposentadoria integral

(*) Índice estimado de aumento nominal dos salários para a RGE Plano I foi de 4,40% em 2025 e de 4,34% em 2024.

(**) Tábua biométrica de mortalidade geral para a RGE Sul plano I é BR-EMSsb v.2015 desagravada em 20% (segregada por sexo) em 2025 e 2024.

18.6 - Ativos do plano: As tabelas abaixo demonstram a alocação (por segmento de ativo) dos ativos dos planos de pensão da Companhia, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, administrados pela Fundação Família Previdência. Também é demonstrada a distribuição dos recursos garantidores estabelecidos como meta para 2026, obtidos à luz do cenário macroeconômico em dezembro de 2025.

A composição dos ativos administrados pelo plano é como segue:	*Plano 1*		*Plano 2*	
	2025	2024	2025	2024
Renda fixa	**97%**	**85%**	**97%**	**84%**
Títulos públicos federais	82%	69%	80%	65%
Títulos privados (instituições financeiras)	1%	1%	1%	1%
Títulos privados (instituições não financeiras)	0%	0%	0%	0%
Fundos de investimento multimercado	15%	14%	16%	18%
Renda variável	**0%**	**4%**	**0%**	**4%**
Fundos de investimento em ações	0%	4%	0%	4%
Investimentos estruturados	**0%**	**10%**	**0%**	**10%**
Fundos de investimento multimercado	0%	10%	0%	10%
Cotados em mercado ativo	**98%**	**98%**	**97%**	**98%**
Imóveis	**0%**	**0%**	**1%**	**1%**
Operações com participantes	**2%**	**2%**	**2%**	**2%**
Outros ativos	**0%**	**-1%**	**0%**	**-1%**
Depósitos judiciais e outros	0%	-1%	0%	-1%
Não cotados em mercado ativo	**2%**	**2%**	**3%**	**2%**

Não há propriedades ocupadas pela Companhia entre os ativos do plano.

	Meta para 2026 - Fundação Família Previdência	
	Plano 1	*Plano 2*
Renda fixa	97,7%	97,1%
Imóveis	0,4%	0,5%
Empréstimos e financiamentos	1,7%	2,2%
Investimentos estruturados	0,2%	0,2%
Total	**100,0%**	**100,0%**

A meta de alocação para 2026 foi baseada nas recomendações de alocação de ativos da Fundação Família Previdência, efetuada ao final de 2025 em sua Política de Investimentos. Tal meta pode mudar a qualquer momento ao longo do ano de 2026, à luz de alterações na situação macroeconômica ou do retorno dos ativos, dentre outros fatores. A gestão de ativos visa maximizar o retorno dos investimentos, mas sempre procurando minimizar os riscos de déficit atuarial. Desta forma, os investimentos são efetuados sempre tendo em mente o passivo que os mesmos devem honrar. Os dois principais estudos que dão suporte para as fundações atingirem os objetivos de gestão de investimentos é o Estudo de *Asset Liability Management - ALM* (Gerenciamento Conjunto de Ativos e Passivos) e o Estudo Técnico de Aderência e Adequação da Taxa Real de Juros, ambos realizados no mínimo uma vez por ano, levando em consideração o fluxo projetado de pagamentos de benefícios (fluxo do passivo) do plano previdenciário administrado pela Fundação. O estudo de ALM serve de base para a definição da alocação estratégica de ativos, que compreende as participações alvo nos segmentos das classes de ativo de interesse, a partir da identificação de combinações eficientes de ativo, considerando a existência de passivos e as necessidades de retorno, de imunização e de liquidez, considerando projeções de risco e retorno. As simulações geradas pelos estudos de ALM auxiliam na definição dos limites mínimos e máximos de alocação nas diferentes classes de ativos, definidos na Política de Investimentos do plano, o que também serve como mecanismo de controle de risco. O Estudo Técnico de Aderência e Adequação da Taxa Real de Juros objetiva comprovar a adequação e aderência da taxa de juros real anual a ser adotada na avaliação atuarial dos planos e a taxa de retorno real anual projetada dos investimentos, considerando-se os fluxos de receitas e despesas projetados dos mesmos. Estes estudos servem de base para determinação das premissas de retorno real estimado dos investimentos dos planos previdenciários para horizontes de curto e longo prazo, bem como auxiliam na análise da liquidez e solvência dos planos, posto que levam em consideração o fluxo de pagamento de benefício vis-à-vis o fluxo de recebimento os ativos investidos. As principais premissas consideradas nos estudos são, além das projeções dos fluxos de passivo, as projeções macroeconômicas e de preços de ativos, por meio das quais são obtidas estimativas das rentabilidades esperadas de curto e longo prazo, levando-se em conta as carteiras atuais do plano de benefício. **18.7 - Análise de sensibilidade:** As premissas atuariais significativas para a determinação da obrigação definida são taxa de desconto e mortalidade. As análises de sensibilidade a seguir foram determinadas com base em mudanças razoavelmente possíveis das respectivas premissas ocorridas no fim do período de relatório, mantendo-se todas as outras premissas constantes. Na apresentação da análise de sensibilidade, o valor presente da obrigação do benefício definido foi calculado pelo método da unidade de crédito projetada no fim do período de relatório, que é igual ao aplicado no cálculo do passivo da obrigação de benefício definido reconhecido no balanço patrimonial, conforme CPC 33. • Se a taxa de desconto nominal fosse 0,25 pontos percentuais mais baixa (alta), a obrigação de benefício definido teria um aumento de R$ 8.329 no plano 1 e de R$ 10.808 no plano 2 (redução de R$ 8.029 no plano 1 e de R$ 10.420 no plano 2). • Se a tábua biométrica de mortalidade fosse desagravada (agravada) em um ano para homens e mulheres, a obrigação de benefício definido teria um aumento de R$ 7.366 no plano 1 e de R$ 11.490 no plano 2 (uma redução de R$ 7.603 no plano 1 e de R$ 11.797 no plano 2). A premissa da Companhia baseada no laudo atuarial para a taxa de desconto nominal foi de 11,49% a.a.. As taxas projetadas são atenuadas ou majoradas em 0,25 p.p., para 11,24% a.a. e 11,74% a.a.. A premissa da Companhia baseada no laudo atuarial para a tábua de mortalidade foi de BREMS sb v.2015 suav. 10% MF (plano I) e AT-2000 MF (plano II). As projeções foram realizadas com agravamento ou suavização de 1 ano nas respectivas tábuas de mortalidade. **18.8 - Risco de investimento:** Os planos de benefícios da Companhia possuem a maior parte de seus recursos aplicados no segmento de renda fixa e, dentro do segmento de renda fixa, a maior parte dos recursos encontra-se aplicado em títulos públicos federais, referenciados ao IGP-M, IPCA e SELIC, que são os índices de correção do passivo atuarial dos planos da Companhia (planos de benefício definido) representando a associação entre ativos e passivos. No primeiro trimestre, houve a aprovação pelo órgão fiscalizador, a Previc, da troca do indexador que reajusta os benefícios dos planos de IGP-DI para IPCA, o que possibilita melhores condições para o equilíbrio entre ativo (investimentos) e passivo (pagamento de benefícios). Os planos de benefícios da Companhia têm sua gestão monitorada pela Gerência de Investimentos, Comitê Consultivo de Investimentos, Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, além dos órgãos de fiscalização como Conselho Fiscal e auditorias externas e internas. Dentre as tarefas do Comitê Consultivo de Investimentos, está a análise, manutenção, reprovação e aprovação de recomendações de investimentos realizadas pelos gestores de investimentos da Fundação Família Previdência, o que ocorre ao menos mensalmente. A Fundação Família Previdência realizou os seguintes movimentos ao longo do ano de 2025: a) aquisição de títulos públicos na curva; b) redução na exposição do Segmento de Renda Variável; e c) redução na exposição do Segmento de Investimentos Estruturados. A Fundação Família Previdência utiliza, para o controle do risco de mercado dos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável, as seguintes ferramentas: Valor em Risco ("VaR"), Tracking Risk, Tracking Error e Teste de Estresse ("Stress Test"). A Fundação Família Previdência utiliza, ainda, o *Sharpe, Sharpe Generalizado e Drawn Down*. Adicionalmente, para avaliar a exposição ao risco de mercado dos portfólios dos planos. A Política de Investimentos da Fundação Família Previdência determina restrições adicionais que, em conjunto com aquelas já expressas na legislação, definem os percentuais de diversificação para investimentos e estabelecem a estratégia dos planos, entre eles, o limite de risco de crédito em ativos de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica a serem praticados internamente. Não há propriedades ocupadas pela Companhia entre os ativos dos planos.

19. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	Circulante		Não circulante	
Imposto de renda e contribuição social a recolher	**31/12/2025**	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	98.063	–	4.741	4.466
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	37.254	–	2.296	2.161
Total	**135.317**	**–**	**7.036**	**6.627**

	Circulante	
Outros impostos, taxas e contribuições a recolher	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	58.495	24.798
Programa de Integração Social - PIS	10.742	7.710
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	49.984	35.866
Outros	24.121	20.685
Total	**143.342**	**89.058**

20. PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

	31/12/2025		31/12/2024	
	Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	Depósitos judiciais	Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	Depósitos judiciais
Trabalhistas	105.122	19.907	88.843	24.449
Cíveis	94.654	8.816	85.959	11.846
Fiscais	14.731	32.192	18.380	30.639
Regulatórios	82.504	–	77.525	–
Total	**297.010**	**60.915**	**270.707**	**66.933**

A movimentação das provisões está demonstrada a seguir:

	Saldo em 31/12/2024	Adições	Reversões	Pagamentos	Atualização monetária	Saldo em 31/12/2025
Trabalhistas	88.843	33.864	(6.603)	(22.298)	11.315	105.122
Cíveis	85.959	80.302	(11.099)	(82.161)	21.653	94.654
Fiscais	18.380	10.604	(2.374)	(13.302)	1.423	14.731
Regulatórios	77.525	30.159	(7.446)	(35.232)	17.499	82.504
Total	**270.707**	**154.928**	**(27.522)**	**(152.994)**	**51.890**	**297.010**

As provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e outros foram constituídas com base em avaliação dos riscos de perdas em processos em que a Companhia é parte, cuja probabilidade de perda é provável na opinião dos assessores legais externos e da Administração da Companhia. O sumário dos principais assuntos pendentes relacionados a litígios, processos judiciais e autos de infração é como segue: a. **Trabalhistas -** as principais causas trabalhistas relacionam-se às reivindicações de ex-funcionários e sindicatos para o pagamento de ajustes salariais (horas extras, equiparação salarial, verbas rescisórias e outras reivindicações); b. **Cíveis** - as causas cíveis correspondem a pedidos de indenização por corte de luz, danos em equipamentos causados pela rede elétrica, anulação de débitos cobrados com base em recuperação de consumo, indenização por danos em geral causados na rede elétrica, entre outros; c. **Fiscais -** refere-se a outros processos existentes nas esferas judicial e administrativa decorrentes das operações dos negócios da Companhia, relacionados a assuntos fiscais envolvendo principalmente INSS, FGTS, SAT, PIS e COFINS; e d. **Regulatórios -** os processos administrativos regulatórios estão relacionados a fiscalizações do órgão regulador. **Perdas possíveis:** A Companhia é parte em outros processos e riscos, nos quais a Administração, suportada por seus consultores jurídicos externos, acredita que as chances de êxito são possíveis devido a uma base sólida de defesa para os mesmos, e, por este motivo, nenhuma provisão sobre os mesmos foi constituída. Estas questões não apresentam, ainda, tendência nas decisões por parte dos tribunais ou qualquer outra decisão de processos similares consideradas como prováveis ou remotas. As reclamações relacionadas a perdas possíveis, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, estavam assim representadas:

	31/12/2025	31/12/2024	Principais causas
Trabalhistas	317.316	271.246	Acidentes de trabalho, adicional de periculosidade e horas extras
Cíveis	962.284	994.374	Ações indenizatórias, danos elétricos, majoração tarifária, revisão de contratos e cobranças por ocupação de faixa de domínio
Fiscais	1.180.039	1.204.407	Imposto de Renda e Contribuição Social
Fiscais - Outros	682.313	653.899	INSS, ICMS, PIS e COFINS
Regulatório	38.483	147.457	Processos de fiscalização técnica, comercial e econômico-financeira
Total	**3.180.434**	**3.271.383**	

Fiscais: Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (IRPJ e CSLL): Em 2012, a RGE recebeu a Execução Fiscal ajuizada pela União Federal para cobrança de IRPJ e CSLL dos exercícios de 1999 a 2003, referente à amortização do ágio registrado na aquisição da CPFL RGE pela DOC3, no montante atualizado de R$ 650.519. Em março de 2024, o TRF4 julgou as apelações da Companhia e da União adotando entendimento desfavorável à CPFL RGE. Em março de 2025, houve o julgamento dos Embargos de Declaração opostos pela RGE perante o TRF4, os quais foram parcialmente acolhidos para corrigir o erro material referente à data de início de registro do ágio, mas sem alteração quanto ao mérito. Assim, foram interpostos Recursos Especial e Extraordinário, os quais foram admitidos. Em 26 de novembro de 2025, foi proferida decisão monocrática no Recurso Especial, dando-lhe parcial provimento para anular o acórdão proferido no julgamento dos embargos de declaração, determinando o retorno dos autos à apreciação de omissões pelo tribunal de origem. Cabem recursos contra a referida decisão. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais externos, acredita que os montantes provisionados refletem a melhor estimativa corrente.

21. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	Circulante		Não circulante	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Consumidores e concessionárias	350.235	288.426	80.149	80.993
Bônus Itaipu	–	53.084	–	–
Programa de eficiência energética - PEE	45.338	59.069	14.535	2.368
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	50.461	25.986	–	13.929
EPE/FNDCT/PROCEL (*)	16.523	8.409	–	–
Adiantamentos	2.804	2.086	5.954	–
Folha de pagamento	6.008	4.755	–	–
Participação nos lucros	25.331	24.685	3.014	2.341
Convênios de arrecadação	44.084	44.367	–	–
Outros	37.672	20.157	10.610	40.044
Total	**578.456**	**531.024**	**114.262**	**139.677**

(*) EPE - Empresa de Pesquisa Energética, FNDCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e PROCEL - Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica.

24. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Nº de consumidores		GWh		R$ mil	
	31/12/2025	31/12/2024	2025	2024	2025	2024
Receita de operações com energia elétrica						
Classe de consumidores						
Residencial	2.735.595	2.686.710	6.388	6.219	6.311.231	5.718.108
Industrial	19.011	19.452	555	847	543.109	740.775
Comercial	177.860	179.616	1.364	1.605	1.467.632	1.551.592
Rural	216.050	219.847	1.197	1.175	933.459	882.270
Poderes públicos	24.974	24.282	404	398	392.527	360.908
Iluminação pública	708	650	492	522	285.816	272.780
Serviço público	4.311	4.099	117	199	114.433	172.457
Fornecimento faturado	**3.178.509**	**3.134.656**	**10.516**	**10.965**	**10.048.207**	**9.698.890**
Consumo próprio	235	233	6	6	–	–
Fornecimento não faturado (líquido)	–	–	–	–	134.582	(189.004)
(–) Transferência da receita relacionada à disponibilidade da rede elétrica ao consumidor cativo	–	–	–	–	(5.982.696)	(5.676.469)
Fornecimento de energia elétrica	**3.178.744**	**3.134.889**	**10.522**	**10.972**	**4.200.093**	**3.833.417**
Concessionárias, permissionárias e autorizadas			79	115	142.347	165.368
(–) Transferência da receita relacionada à disponibilidade da rede elétrica ao consumidor cativo			–	–	(113.824)	(123.817)
Energia elétrica de curto prazo			1.447	836	295.263	103.133
Suprimento de energia elétrica			**1.526**	**951**	**323.786**	**144.684**
Receita pela disponibilidade da rede elétrica - TUSD consumidor cativo					6.096.520	5.800.286
Receita pela disponibilidade da rede elétrica - TUSD consumidor livre					2.333.821	1.951.078
(–) Compensação pelo não cumprimento de indicadores técnicos					(50.366)	(64.433)
Receita de construção da infraestrutura de concessão					2.015.297	1.747.252
Ativo e passivo financeiro setorial (nota 9)					917.239	1.059.693
Atualização do ativo financeiro da concessão (nota 11)					411.987	423.237
Aporte CDE - baixa renda e demais subsídios tarifários					1.242.664	862.062
Outras receitas e rendas					417.112	182.087
Outras receitas operacionais					**13.384.274**	**11.961.262**
Total da receita operacional bruta					**17.908.153**	**15.939.363**
Deduções da receita operacional						
ICMS					(2.180.858)	(1.995.773)
PIS					(215.203)	(190.303)
COFINS					(991.272)	(880.205)
ISS					(196)	(195)
Conta de desenvolvimento energético - CDE					(1.928.696)	(1.566.141)
Programa de P&D e eficiência energética					(99.838)	(89.156)
PROINFA					(86.071)	(72.542)
Bandeiras tarifárias e outros					–	(2.462)
Outros					(54.002)	(120.640)
					(5.556.136)	**(4.917.417)**
Receita operacional líquida					**12.352.016**	**11.021.946**

Consumidores e concessionárias: referem-se ao saldo do Sistema de Compensação de Energia Elétrica ("SCEE") de R$ 281.886 (R$ 207.602 em 31 de dezembro de 2024), além de outras contas pagas em duplicidade e ajustes de faturamento a serem compensados ou restituídos. Em relação ao SCEE é por meio desse sistema que a energia excedente produzida por unidades consumidoras que utilizam microgeração ou minigeração distribuída é injetada na rede elétrica da distribuidora e convertida em créditos de energia. Esses créditos podem ser utilizados no prazo de 60 meses para abater o consumo da própria unidade consumidora e se não utilizado é repassado na tarifa via modicidade tarifária. **Bônus Itaipu:** refere-se aos valores recebidos e repassados à determinados consumidores decorrente do superávit na Conta de Itaipu. **Programas de eficiência energética - PEE e Pesquisa e desenvolvimento - P&D:** a Companhia reconheceu passivos relacionados a valores já faturados em tarifas (1% da receita operacional líquida), mas ainda não aplicados nos programas de PEE e P&D. Tais montantes são passíveis de atualização monetária mensal, com base na SELIC, até o momento de sua efetiva realização. Adicionalmente a Lei nº 14.120 em 1º de março de 2021 e ao Despacho ANEEL nº 904 de 30 de março de 2021, estabelecem que entre 1° de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2025, até 30% dos valores previstos para os programas de PEE e P&D, não comprometidos com projetos contratados ou iniciados até 31 de agosto de 2020, deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. **Adiantamentos:** referem-se a adiantamentos realizados por consumidores para execução de obras e serviços. **Participação nos lucros:** em conformidade com o acordo coletivo de trabalho, a Companhia implantou programa de participação dos empregados nos lucros e resultados, baseado em acordo de metas operacionais e financeiras previamente estabelecidas com os mesmos. **Convênios de arrecadação:** referem-se a convênios firmados com prefeituras e empresas para arrecadação através da conta de energia elétrica e posterior repasse de valores referentes à contribuição de iluminação pública, jornais, assistência médica, seguros residenciais, entre outros. **Outros:** refere-se, principalmente, ao passivo de arrendamento a pagar da Companhia (nota 3.14).

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A participação do acionista no patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024 está assim distribuída:

	Quantidade de ações			
	31/12/2025		31/12/2024	
Acionistas	**Ordinárias**	**Participação %**	**Ordinárias**	**Participação %**
CPFL Energia S/A	1.001.751	89,01%	1.001.751	89,01%
CPFL Comercialização Brasil S/A	123.676	10,99%	123.676	10,99%
Total	**1.125.427**	**100,00%**	**1.125.427**	**100,00%**

22.1 Gestão do capital: A política da Companhia é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores e a sustentabilidade do negócio. A Administração monitora o retorno de capital e a estratégia de subida de dividendos da Companhia para o controlador. A Companhia gerencia o nível de alavancagem ponderando as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital próprio mais elevada. A Companhia monitora o capital utilizando o índice de alavancagem calculado pela dívida líquida em relação ao EBITDA. Ao longo de 2025, a estrutura de capital e a alavancagem da Companhia permaneceram em níveis adequados. A dívida líquida da Companhia alcançou 2,91 vezes o EBITDA em 2025 (3,12 vezes em 2024), no critério de medição dos *covenants* financeiros da Companhia, menor do que no ano anterior. A política da Companhia é manter este índice abaixo de 4,00, visto que a maioria de seus empréstimos utilizam esta medição. **22.2 Capital social:** Através da AGO/E de 22 de abril de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no montante de R$ 10.857, referente capitalização do benefício fiscal do intangível incorporado apurado no exercício de 2024 sem emissão de novas ações. **22.3 Dividendos e Juros sobre capital próprio ("JCP"):** Na AGO de 22 de abril de 2025 foi aprovada a destinação do lucro do exercício de 2024, através de (i) dividendo mínimo obrigatório no montante de R$ 77.810 e (iii) Juros sobre o capital próprio no montante de R$ 147.700. Adicionalmente, a Companhia declarou, no exercício de 2025: • Dividendo mínimo obrigatório no montante de R$ 317.273, que será deliberado na AGO de abril de 2026. No exercício de 2025, a Companhia efetuou pagamento no montante de R$ 137.310 referente a dividendos e juros sobre capital próprio. **22.4 Reserva de capital:** Refere-se ao benefício fiscal do Intangível Incorporado, oriundo das incorporações da CPFL Jaguariúna e da Rio Grande Energia de R$ 130.535. **22.5 Reserva de lucros:** O saldo da Reserva de lucros em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 3.499.481, correspondente a (i) Reserva legal R$ 458.569, (ii) Reserva de lucros a realizar R$ 1.194.822 e (iii) Reserva estatutária - reforço de capital de giro R$ 1.846.090. **22.6 Resultado abrangente acumulado:** O saldo do resultado abrangente acumulado é composto pela entidade de previdência privada com saldo devedor de R$ 57.197, de acordo com o CPC 33 (R2). **22.7 Destinação do lucro líquido do exercício:** O Estatuto Social da Companhia prevê a distribuição como dividendo de no mínimo 25% do lucro líquido ajustado na forma da lei, aos titulares de suas ações. A proposta de destinação do lucro líquido do exercício está demonstrada no quadro a seguir:

	2025
Lucro líquido base para destinação	**1.335.886**
Reserva legal	(66.794)
Reserva de lucros a realizar	(271.911)
Reserva estatutária - reforço de capital de giro	(679.908)
Dividendo mínimo obrigatório	(317.273)

Considerando o elevado plano de investimentos da Companhia para os próximos anos, a Administração está propondo a destinação de R$ 679.908 à Reserva estatutária - reforço de capital de giro. Adicionalmente, parte do lucro do ano foi alocada à Reserva de lucros a realizar no montante de R$ 271.911, referente principalmente à atualização monetária do ativo financeiro da concessão. O montante remanescente de R$ 66.794 foi destinado à constituição da reserva legal, e R$ 317.273 foi proposto como dividendo mínimo obrigatório.

23. LUCRO POR AÇÃO

Lucro por ação - básico: O cálculo do lucro por ação básico em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi baseado no lucro líquido do exercício e o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante os exercícios apresentados:

	2025	2024
Numerador		
Lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas controladores	1.335.886	949.516
Denominador		
Ações em poder dos acionistas - ações ordinárias	1.125.427	1.125.427
Lucro líquido básico por ação ordinária - R$	**1.187,00**	**843,69**

Nos exercícios de 2025 e 2024 a Companhia não possuía instrumentos conversíveis em ações que gerassem impacto diluidor no lucro por ação.

continua